

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 12.542/2018.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do
Processo Licitatório nº 4828/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas
atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de
Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação
nº4828/2018 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE
TELEFONIA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa
abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo
parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário
MARCONY INFORMATICA LTDA	08.947.361/0001-51	5.242,50
GUILHERME XAVIER PIVA - ME	18.136.904/0001-04	3.240,22
LÉO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME	20.852.197/0001-02	8.622,81
CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	26.675.061/0001-42	4.594,50

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação
supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 30/11/2018.



PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.542
Soledade, 30 / 11 / 2018
